



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

**CNPJ: 81.648.859/0001-03      Telefone: (42) 3553-8077**  
**Av. Dr. Oscar Geyer., 489**  
**CEP: 84640000 - Bituruna**

**Solicitação nº  
2928/2026**

**Data: 14/10/2026**

Página: 1 / 3

## **SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Organograma:</b>                 | 02.006.00006 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COM. E TURISMO                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Solicitante:</b>                 | JOÃO PAULO GURALH                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Local de Entrega:</b>            | A COMBINAR                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Destinação:</b>                  | JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ - CNPJ: 13.354.044/0001-61                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Objeto:</b>                      | Referente a locação de sistema de sonorização e iluminação destinado ao atendimento do show de abertura da 6ª Edição do natal 2026 com a Banda Corpo e Alma, que será realizado no dia 19/11/2026, na Av. João Agostini - centro. Conforme meta 207 da LDO. |
| <b>Razão escolha do Contratado:</b> | Proposta mais vantajosa ofertada pelos fornecedores participantes da cotação.                                                                                                                                                                               |
| <b>Justificativa de Preço:</b>      | Encontra-se em conformidade com o mercado atual, sendo possível aferir através de cotações junto a fornecedores e também balizamentos realizados em sítio eletrônico especializado                                                                          |
| <b>Just. escolha de Fornecedor:</b> | Foram consultados fornecedores que atendem as especificações do rider técnico da banda que irá realizar o show.                                                                                                                                             |
| <b>Dotações Utilizadas:</b>         |                                                                                                                                                                                                                                                             |

### **ITENS SOLICITADOS:**

| Item | Código     | Qtd  | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Preço Unit. | Preço Total |
|------|------------|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 1    | 99068127-1 | 1,00 | SV    | <p><b>SISTEMA PROFISSIONAL DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Locação de sistema profissional de sonorização de grande porte para apresentação musical ao vivo da Banda Corpo &amp; Alma, incluindo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, cabeamento, processamento, testes, passagem de som, operação técnica, assistência durante o evento e desmontagem.</li><li>• Sistema principal de P.A. profissional estéreo L/R, subgraves e front fill, dimensionado para cobertura uniforme da área coberta, considerando aproximadamente 15 m de largura e cerca de 50 m entre o palco e a região posterior destinada ao público. O fornecedor deverá informar marca, modelo, quantidade e configuração das caixas do P.A. principal, subgraves e front fill.</li><li>• Console digital de P.A. compatível com o rider, tendo como referências Avid Mix Rack, Soundcraft VI 3000 ou Midas M32, ou solução tecnicamente equivalente previamente aceita pela produção da atração. Não será admitido console analógico.</li><li>• Processamento digital e matriz com saídas independentes para L P.A., R P.A., SUB, FRONTFILL e DELAY; comunicação entre palco e área técnica; amplificação, multicabos/stage boxes, cabeamento, conectores e acessórios necessários.</li><li>• Sistema de monitor composto por 01 console digital compatível com Yamaha PM5D RH, Yamaha PM7 ou Midas M32, ou solução tecnicamente equivalente previamente aceita pela produção; 01 sistema de side fill estéreo profissional; 01 subwoofer para bateria; 08 monitores profissionais de palco.</li><li>• 12 praticáveis, com configuração de alturas conforme mapa da atração, contemplando aproximadamente 0,20 m, 0,40 m e 0,60 m.</li><li>• Infraestrutura completa para atendimento dos 34 canais de entrada previstos no rider, incluindo microfones, direct boxes quando necessários, multicabos, stage boxes, pedestais, cabos, conectores e demais acessórios indispensáveis. O backline (amplificadores de guitarra/baixo e bateria) não integra o preço-base, salvo posterior confirmação da produção.</li><li>• O sistema deverá contemplar 02 pontos completos de reforço sonoro tipo DELAY, sendo 01 em cada lateral da área destinada ao público, destinados à cobertura da região intermediária e posterior da tenda. O posicionamento de referência será aproximadamente a 25 m da frente do palco, admitido ajuste durante montagem e passagem de som.</li><li>• Cada ponto de delay deverá utilizar conjunto profissional full range, line array compacto, point source ou solução tecnicamente equivalente, com potência, dispersão e quantidade suficientes. A proposta deverá informar marca, modelo e quantidade de caixas previstas por ponto.</li><li>• Os delays deverão possuir amplificação, processamento digital, cabeamento e matriz independente, com controle de nível, equalização e atraso temporal. A contratada deverá realizar alinhamento temporal, fase/polaridade, equalização e níveis em relação ao P.A. principal, evitando ecos perceptíveis, cancelamentos e diferenças bruscas de cobertura.</li><li>• A instalação dos pontos de delay não poderá prejudicar circulação, rotas de fuga ou visibilidade do público.</li><li>• O sistema completo deverá ser montado, conectado, testado e checado com antecedência mínima de 02 horas em relação ao horário previsto para a passagem de som, com equipe técnica especializada suficiente para montagem, testes, operação, manutenção e desmontagem.</li><li>• A Administração disponibilizará padrão de energia para o evento, além de gerador. Não incluir geradores adicionais no preço-base. O fornecedor deverá informar previamente a demanda elétrica total, tensões e cargas de seus equipamentos e fornecer, a partir do ponto de entrega, distribuição elétrica, quadros, proteções, cabeamento e aterramento do próprio sistema.</li><li>• Deverá ser observada a necessidade de alimentação AC 110 V nos pontos de palco previstos no rider, além das demais tensões tecnicamente necessárias. Todo o sistema de som e estruturas associadas deverá estar devidamente aterrado.</li><li>• Não incluir estrutura física de House Mix. A Administração disponibilizará área técnica protegida no interior da tenda para instalação e operação dos consoles, em posição a ser compatibilizada com a equipe técnica da atração.</li></ul> | 5.440,0000  | 5.440,00    |



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

**CNPJ: 81.648.859/0001-03**

**Telefone: (42) 3553-8077**

**Av. Dr. Oscar Geyer., 489**

**CEP: 84640000 - Bituruna**

**Solicitação nº  
2928/2026**

**Data: 14/10/2026**

Página: 2 / 3

**ITENS SOLICITADOS:**

| Item | Código     | Qtd  | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Preço Unit. | Preço Total |
|------|------------|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 2    | 99068128-1 | 1,00 | SERV  | <p><b>SISTEMA PROFISSIONAL DE ILUMINAÇÃO CÊNICA</b></p> <p><b>SISTEMA PROFISSIONAL DE ILUMINAÇÃO CÊNICA</b> • Locação de sistema profissional de iluminação cênica para apresentação musical, incluindo transporte, carga, descarga, montagem, estrutura/rigging, instalação, cabeamento, programação, testes, operação, assistência técnica durante o evento e desmontagem. • Equipamentos mínimos: 36 Moving Head Beam profissionais, de desempenho compatível com Sharpy / Rush MH7 / Robe Pointe / Rush MH3; 18 Moving/Wash LED RGBW, de desempenho compatível com Mac Aura RGBW; 24 Atomic/Strobe LED RGBW, de desempenho compatível com Atomic 1000 W LED RGBW; 12 PAR LED RGBW; 12 Ribaltas LED tipo P-5 ou tecnicamente equivalentes; 12 equipamentos COB/PAR para iluminação frontal, de desempenho compatível com Par Foco 5 / Mac Aura; 06 Mini Brut de 4 lâmpadas ou solução tecnicamente equivalente; 02 máquinas profissionais de FOG/fumaça DMX com ventiladores e fluido suficiente para a apresentação. • 01 console profissional MA Lighting 2 (Wing + Fader / Full Size) ou MA3 operando sistema MA2, conforme rider. Eventual solução distinta somente poderá ser utilizada mediante aceitação técnica prévia da produção da atração. • O sistema deverá ser entregue com patch, preset e layout preparados, aguardando a equipe técnica da atração. • Inclusos distribuição elétrica, cabeamento de energia e sinal, DMX ou protocolo compatível, conectores, cabos de segurança, acessórios e equipe técnica especializada para montagem, programação, operação, testes, assistência e desmontagem. • Estrutura profissional de ground/rigging dimensionada para os equipamentos ofertados e adaptada às condições físicas do local, considerando que o palco ficará instalado no interior da tenda pavilhão de aproximadamente 60,00 m x 15,00 m. A solução deverá preservar a distribuição funcional do rider e ser compatível com a altura útil efetivamente disponível sob a cobertura. • Como referência funcional, considerar linhas frontal, posterior, laterais e travessas intermediárias em treliça P-50 ou sistema estrutural tecnicamente equivalente devidamente dimensionado, incluindo bases, estabilizadores, fixações, cabos de segurança e demais acessórios necessários. • A disposição e a altura final dos equipamentos deverão ser compatibilizadas com a produção técnica da atração antes da execução. Toda a estrutura deverá possuir fixação segura, aterramento e documentação técnica pertinente, inclusive ART/RRT quando exigível. • O sistema deverá estar integralmente montado, energizado, programado, testado e checado com antecedência mínima de 02 horas em relação à passagem de som. • A Administração disponibilizará padrão de energia e gerador. Não incluir geradores adicionais no preço-base. O fornecedor deverá informar previamente a demanda elétrica total e fornecer distribuição, proteções, cabeamento e aterramento a partir do ponto de entrega. • Não incluir estrutura física de House Mix. A Administração disponibilizará área técnica protegida no interior da tenda para o console de iluminação e equipamentos de controle.</p> | 3.750,0000  | 3.750,00    |
| 3    | 99068129-1 | 1,00 | SERV  | <p><b>PAINEL DE LED PROFISSIONAL - 18 m²</b></p> <p>• Locação de painel de LED profissional com dimensão de 6,00 m de largura x 3,00 m de altura, totalizando 18,00 m², destinado à exibição de vídeos, imagens, animações e demais conteúdos durante a apresentação musical. • Painel com pixel pitch P3 ou superior, entendido como resolução igual ou superior à do P3, com passo entre pixels de até 3,0 mm, constituído por módulos profissionais para eventos e montado de forma contínua ('chapada'), sem espaçamento entre módulos. • A instalação deverá ser centralizada ao fundo do palco e compatibilizada com o palco instalado sob a tenda pavilhão e com a estrutura de iluminação/ground, preservando os espaços laterais e a altura livre necessária para os equipamentos de iluminação. • Inclusa processadora/controladora de vídeo com capacidade compatível com a resolução e dimensão total do painel, com entrada HDMI; 02 cabos XLR isolados; cabeamento completo de sinal e alimentação; estrutura própria de sustentação; configuração; operação; assistência técnica; transporte; montagem e desmontagem. • Incluso a estrutura de sustentação que deverá ser independente, estável e dimensionada para a carga do painel. Não será permitida transferência de carga para a estrutura da tenda/pavilhão sem comprovação específica de capacidade estrutural e autorização formal da Administração. • A posição e altura finais deverão ser compatibilizadas previamente com a Administração e a produção técnica da atração, respeitando a altura útil efetivamente disponível, acessos, circulação, rotas de fuga e a distribuição dos equipamentos de iluminação. • A processadora deverá permanecer junto à área técnica dos consoles de iluminação. A Administração disponibilizará área técnica protegida, não sendo necessária estrutura física de House Mix. • Painel, estrutura de sustentação e equipamentos associados deverão estar integralmente aterrados. • Não incluir geradores adicionais. O fornecedor deverá informar previamente a demanda elétrica do painel e fornecer distribuição, proteção e cabeamento necessários a partir do ponto de entrega de energia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.800,0000  | 2.800,00    |



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CNPJ: 81.648.859/0001-03 null

Av. Dr. Oscar Geyer., 489

CEP: 84640000 - Bituruna

Solicitação nº  
2928/2026

Data: 14/10/2026

Página: 3 / 3

**ITENS SOLICITADOS:**

| Item         | Código | Qtd | Unid. | Especificação | Preço Unit. | Preço Total |
|--------------|--------|-----|-------|---------------|-------------|-------------|
| Preço Total: |        |     |       |               |             | 11.990,00   |

Solicitante: JOÃO PAULO GURALH:

Responsável pela necessidade dos bens ou

Bituruna, 14 de Outubro de 2026.



## Assinantes



JOAO PAULO GURALH

Assinou em 14/10/2026 às 13:23:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.552.959-\*\*.

Eu, JOAO PAULO GURALH, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**YJM-GR8-GXR-36Z**